

Sooretama**RESUMO DE CONTRATO
Nº 0140/2017**

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 35.997.345/0001-46.

Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS processado pela licitação em comento, bem como que, da ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS válida nessa municipalidade, com o objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para curativos, permanentes e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", com entrega PARCELADA, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente). **Valor: R\$ 6.472,00** (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). **Período:** até 31/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, contados a partir de sua assinatura com a respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Recurso (Ficha): 030

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 348257

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 78/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA.

CONTRATADO: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 11.923.577/0001-91)

OBJETO: a contratação de empresa especializada para fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS em tamanhos diversos, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde respectivamente. Licitação do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta e empreitada por menor preço POR LOTE - Pregão Presencial nº. 12/2017, Processo administrativo 6088/2017. Tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento), nos itens 01 (200 unidades), 02 (525 fraldas) e 03 (525 fraldas).

VALOR ADITIVADO: R\$1.027,25 (mil e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "b" do parágrafo 1º, inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666 e cláusulas do contrato.

PROCESSO ADM.: 6088/2017.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 348167

**1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 43/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA.

CONTRATADO: S. MONTEIRO CONFEITARIA ME (CNPJ 22.987.395/0001-09)

OBJETO: a contratação de empresa especializada para fornecimento de generos alimentícios (pães brioche e pães franceses), para suprir as necessidades dos alunos das creches, das pré-escolas, do projeto viva, do eja e do ensino fundamental, licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", com entrega parcelada, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 016/2017, Processo administrativo 00198/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

PERCENTUAL ADITIVADO: o ACRÉSCIMO de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre os seguintes itens, obedecendo, rigorosamente, seus respectivos setores e quantidades:

Valor Global: R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em suas cláusulas 5ª (quinta) e 6ª (sexta).

PROCESSO ADM.: 006018/2017.

Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal
Protocolo 348185

Vargem Alta**AVISO DE ERRATA EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0098/2017**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 098/2017, publicado no DIOES de 21/09/2017, páginas 10 e 11 tendo em vista o erro de digitação na pag. 14 item 4 do Edital. **Assim onde se lê:** "validade até 31/12/2017", **Lê-se: "validade de 12 meses"** e tendo em vista o erro de digitação na pag. 28, item 5.2 da Minuta de Contrato. **Assim onde se lê:** "término em 31/12/2017", **Lê-se: "prazo de 12 meses"**. Mantêm-se as demais disposições do referido edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES,
02 de outubro de 2017.

Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 347853

Vila Pavão**RESUMO DO CONTRATO Nº
104/2017**

PROCESSO Nº 000975/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: VILMAR SOARES DEDETIÇÃO - ME.

OBJETO: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.612,00.

RECURSOS FINANCEIROS:
Ficha

162, 165, 166, 192, 193, 194, 222, 224, 225, 244, 246 e 247.

Vila Pavão/ES, 03/10/2017.

Irineu Wutke
Prefeito Municipal
Protocolo 348186

Vila Velha**13º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/2012**

Processo nº 45.110/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Contratada: PELICANO CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses contados da assinatura ou até que se conclua o processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos serviços, conforme Processo Administrativo nº 14837/2017.

Valor: R\$ 3.890.356,15 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Dotação: 14.0451.2509.1.294 recuperação Continuada de Vias Urbanas, NR 3342 - Fonte 1100 - Tesouro Nacional, NR 3344 Fonte 2604 - Royalties do Petróleo, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Base Legal: Art. 57, §1º, Inc. II e 4º do mesmo Artigo, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/09/2017.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Infraestrutura Projetos e Obras
Protocolo 348316

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE
Credenciamento nº 003/2016**

O Município de Vitória, por meio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 001/2015-SEMUS/GAB torna público para conhecimento dos interessados que a empresa Santos Ltda foi HABILITADA

e, portanto, CREDENCIADA para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem (mamografias), em nível ambulatorial, conforme procedimento realizado por meio do processo nº 5079761/2016. A Ata de julgamento da habilitação, na íntegra, contendo a motivação da presente decisão está disponível no site da PMV: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes, opção Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde-SEMUS/CPL. Informações: Telefax: 3132-5025/5026.

Vitória-ES, 26 de setembro de 2017

Jorge Tadeu Laranja-Comissão de Credenciamento

Protocolo 348281

Câmaras**Conceição da Barra****RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº 17.562/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017
CONTRATO: 022/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

CONTRATADA: WJC Comunicação Visual Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de 23 (Vinte e três) Títulos de Cidadania em acrílico gravado com Brasão Municipal, Paspatur de veludo, Moldura em Alumínio e estojo de veludo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.854,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

PERÍODO: 03/10/17 a 31/12/17.
RECURSO: Próprio.

MIRTES EUGÊNIA R. PEREIRA FIGUEIREDO
Presidente
Protocolo 348272

Domingos Martins**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 2,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2017
LEI MUNICIPAL Nº
2.804/2017**

Faço saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 26/2017, que dispõe sobre instituir o Projeto "TUDO LIMPO", o Prefeito sancionou tacitamente nos termos do art. 43, § 3º da Lei Orgânica Municipal e eu, JULIO MARIA CHRIST, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal nº 2.804, de 2 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de outubro de 2017.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente
Protocolo 348016